



grupo parlamentar

**Exmo. Senhor  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o  
Presidente da Assembleia Legislativa  
da Região Autónoma dos Açores**

<b>Sua Referência</b>	<b>Sua Comunicação</b>	<b>Nossa Referência</b>	<b>Data</b>
		54/024/RL	10.11.2024

**Assunto: Perguntas com pedido de resposta escrita | «Dívida oculta deixada pela gestão socialista na SATA»**

O Grupo Parlamentar do PSD, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 182.º do Regimento, entrega a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, para efeitos de admissão, perguntas com pedido de resposta escrita dirigidas ao Governo Regional.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

(Rui Lucas)

## **REQUERIMENTO**

### **Dívida oculta deixada pela gestão socialista na SATA**

Entre 2013 e 2019, os prejuízos acumulados da SATA atingiram os 260 milhões de euros, com o passivo do Grupo a passar de 199 para 465 milhões de euros.

Segundo o Relatório n.º 01/2023 - FS/SRATC, da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, divulgado a 26 de abril de 2023, para os prejuízos registados pelo Grupo SATA contribuíram “as opções de gestão relacionadas com o processo de renovação da frota de longo curso e a sua posterior reversão”.

Para o Tribunal de Contas, a opção de renovar a frota da SATA Internacional - Azores Airlines com recurso a duas aeronaves Airbus A330, das quais apenas uma viria a integrar a frota da companhia aérea, “foi uma decisão estratégica não sustentada tecnicamente”.

Esta opção revelou-se financeiramente desastrosa para o Grupo SATA, dado que, segundo a referida auditoria do Tribunal de Contas, “registaram-se perdas na ordem dos 42 milhões de euros, dos quais cerca de 22 milhões de euros entre 2016 e 2019”.

Recorde-se que a aeronave Airbus A330, conhecida popularmente por ‘Cachalote’, integrou a frota da SATA Internacional - Azores Airlines entre 2016 e 2020, embora tenha deixado de operar ao fim de apenas dois anos devido aos custos elevados de operação e manutenção.

Como se esta situação não tivesse já sido suficientemente penalizadora para a companhia aérea, é agora tornado público que o Grupo SATA poderá ter de pagar sete milhões de dólares adicionais (cerca de seis milhões de euros) pela cessação antecipada do contrato de locação do Airbus A330, por decisão do Tribunal Comercial de Londres, no Reino Unido - além do montante peticionado, divulgado pela imprensa, acrescem juros e custas judiciais.

Com esta decisão judicial, a opção pela aeronave Airbus A330 irá representar um prejuízo total de cerca de 50 milhões de euros para a SATA, agravando a situação financeira da companhia aérea açoriana, com reflexos na gestão atual do Grupo.

Trata-se de uma dívida oculta deixada pela gestão socialista na SATA que deve ser devidamente explicada, independentemente da investigação judicial ao negócio do aluguer do Airbus A330, que se encontra em curso.

Assim, nos termos regimentais aplicáveis, o Deputado subscritor solicita ao Governo Regional dos Açores as seguintes informações:

- 1 - Quais os motivos e os factos que levaram à condenação da SATA Internacional - Azores Airlines pelo Tribunal Comercial de Londres?
- 2 - Qual o impacto financeiro e na tesouraria do Grupo SATA desta decisão judicial?
- 3 - Em que medida a condenação da empresa condiciona a estratégia definida pelo atual Conselho de Administração para o Grupo SATA?
- 4 - Solicita-se cópia das atas das reuniões do Conselho de Administração e da Assembleia Geral da SATA Internacional - Azores Airlines no período compreendido entre os anos de 2014 e 2020.
- 5 - Solicita-se cópia da sentença judicial proferida pelo Tribunal Comercial de Londres, no Reino Unido, bem como dos respetivos articulados, designadamente, petição inicial e contestação.

Ponta Delgada, 10 de novembro de 2024

O Deputado



(João Bruto da Costa)